Diário Oficial do Estado - 18/04/2013

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 17-4-2013 Ratificando, com fundamento no art. 25, inciso I e art. 26, ambos da Lei Federal 8.666/93, a declaração de inexigibilidade exarada pela Diretora da Escola da Defensoria Pública do Estado, objetivando a contratação de assinatura dos Boletins de Direito Administrativo (BDA) e de Licitações e Contratos (BLC) produzidos pela Editora NDJ Ltda, CNPJ 54.102.785/0001-32, nos termos do Processo EDEPE 309/2010.

Ato da Defensora Pública Geral do Estado, de 17-4-2013

Tornando sem efeito o Ato DPG de 8 de abril de 2013, publicado no D.O. de 9-4-2013, que cessou a designação do Defensor Público Gustavo Rodrigues Minatel para atuar como Subouvidor na Unidade Avaré, e cessou a gratificação equivalente a 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 4º, XVII c/c art. 5º, “f”, Del. CSDP 109/08, a partir de 20-3-2013.

Ato da Defensora Pública Geral do Estado, de 17-4-2013

Cessando, com fundamento no art. 19, incisos I e II da LC 988/06, a designação do Defensor Público Rafael Galati Sabio para atuar como Subouvidor da Unidade Diadema, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 4º, XVII c/c art. 5º, “f”, Del. CSDP 109/08, a partir de 1ª de abril de 2013.

Ato da Defensora Pública Geral do Estado, de 25-5-2012

Cessando a designação dos Defensores Públicos abaixo indicados para atuar como membros da Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado, e fazendo cessar a gratificação pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade, equivalente a 5% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, XXII c/c art. 5º, alínea “i” da Deliberação CSDP 109/08, a partir de 26-05-2012:

Daniela Skromov de Albuquerque

Marcelo Carneiro Novaes

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 17-4-2013

Convocando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC 988/06, os Defensores Públicos abaixo nomeados para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar do Curso “Avanços e Desafios na Defesa Pública de Adolescentes Acusados da Prática de Atos Infracionais”, no dia 19-04-2013, das 8 às 17 horas, no auditório da sede da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, situado na Rua Boa Vista, 200, térreo – São Paulo-SP:

Mariana Salomão Carrara

Danielle Gaiotto

Carolina Rangel Nogueira

Samuel Fredman

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 17-4-2013

Convocando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC 988/06, os Defensores Públicos abaixo nomeados para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar, por meio de videoconferência, do Curso “Avanços e Desafios na Defesa Pública de Adolescentes Acusados da Prática de Atos Infracionais”, no dia 19-04-2013, das 8 às 17 horas, nas unidades indicadas:

Pedro Antonio Avellar – Unidade Araçatuba;
Bruno César da Silva – Unidade Bauru;
Octávio Augustus Cordeiro – Unidade Piracicaba;
Gustavo Rodrigues Minatel – Unidade Avaré;
Clodoaldo Saguini Junior – Unidade Mogi das Cruzes;
Rafael de Souza Miranda – Unidade Mogi das Cruzes;
Bruna Rigo L. R. Nunes – Unidade Osasco;
Andrew Toshio Hayama – Unidade Registro;
Thiago Souza Santos – Unidade Santos;
Jonas Zoli Segura – Unidade São Carlos;
Matheus Bortoletto Raddi – Unidade Araraquara;
Luciano Castrequini Bufulin – Unidade São José do Rio Preto;
Marília da Silva Macedo – Unidade São José dos Campos;
Carolina Romani Brancalion – Unidade Sorocaba;
Alessandra Pinho da Silva – Unidade São José dos Campos;
Ricardo Gabriel Gomes Pedreira – Unidade Taubaté;
Rafael Cardoso Freitas – Unidade Guarulhos;
Ilka Saito Milan – Unidade São Bernardo do Campo;
Marcelo Dayrell Vivas – Unidade São Bernardo do Campo;
Danielle Rinaldi Barbosa – Unidade Santo André;
Fernanda Fernandes Gomes Rozo – Unidade São Bernardo do Campo.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

Despachos do Segundo Subdefensor Público-Geral, de 16-4-2013

Autorizando ao Defensor Público abaixo, o gozo de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo a seguir mencionado, nos termos do artigo 213 da Lei 10.261/68, como segue:

PATRICIA MALITE IMPERATO, RG. 15891012-6, Defensor Público do Estado Nível V, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 04-03-2013 a 18-03-2013, correspondentes ao período aquisitivo de 22-08-2007 a 19-08-2012.

RENATA KLIMKE, RG. 27119294-X, Defensor Público do Estado Nível II, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 15-05-2013 a 29-05-2013, correspondentes ao período aquisitivo de 13-09-2007 a 30-06-2011.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17-4-2013

Designando, com base no artigo 1º, I, “a”, do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 e artigo 23º da LCE 988/2006, o Defensor Público MARCO CHRISTIANO CHIBEBE WALLER para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no projeto de atendimento inicial criminal na Regional Criminal da Capital, a partir de 01-04-2013.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 17/04/13

Credenciando:

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como

estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Araçatuba, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: REMI ROGERIO ARAUJO, RG: 217937913; NILSON JUNIOR PASTROLIN OZORIO, RG: 400311811; DAMARIS DE FALCHI RODRIGUES, RG: 48116456x; LETICIA ARTICO BARBOZA, RG: 479096879; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Bauru – Unidade Bauru, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: DANIELLE CAROLLO DE OLIVEIRA OVALHE, RG: 2073246239; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02- 2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Bauru – Unidade Jaú, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: ANNE DANIELLE FERNANDES, RG: 41381879-2; LUCÉLIA REGINA TURINI, RG: 46294847X; DIEGO ANTUNES RIBEIRO, RG: 464699770; STÉPHANIE MARIA MUNHOZ, RG: 47.398.844-6; ANA LÚCIA PRADO, RG: 290447495; BEATRIZ CRISTINA DE SOUZA, RG: 41.267.981-4; ANNA CARLOTA LEONELLI PIRES DE CAMPOS, RG: 48.288.011-9; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado– Regional de Campinas – Unidade Campinas, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: THIAGO DE SOUZA DIAS, RG: 452463397; CLEONICE DE FREITAS MACHADO, RG: 55.188.952- 4; MARCOS FERREIRA DOS SANTOS, RG: 1115929682; DÉBORA MARCHI KAUPERT, RG: 437336773; NATHANA RAQUEL ANDREOTTI CARDOSO, RG: 47787132X; GABRIELA DEVIDES KOBAYASHI, RG: 478734347; GUSTAVO GODOI FERREIRA, RG: 434971935; JESSICA DE SOUZA GOMIDE, RG: 47873650-2; MATHEUS CARDOSO MALVEZZI, RG: 46.259.416-6; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Campinas – Unidade Vila Mimosa, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei

8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: ANSELMO LISBOA LOPES, RG: 21862372002; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional da Capital, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: Julio Murilo Coelho Barbosa, RG: 44.863.165-9; Felipe Alves da Silva, RG: 35592809-7; Camila de Polli Cerqueira, RG: 47860209-1; Mariane Thaís Maion, RG: 337410288; Hideki Miura Lemos, RG: 450221635; Dario dos Santos Degrandi, RG: 463916359; Michele yukie isomura, RG: 32700695x; FRANCISCA STELA MARIS RODRIGUES DA SILVA DA MATA, RG: 1582692; anna karollina chaves de oliveira, RG: 460096102; Tathiane Martins Oliveira, RG: 450508298; Clara Yuri Furukawa, RG: 294113514; Lailla Cristina de Oliveira Costa, RG: 35981749X; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Jundiaí, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: MAÉLI LÍBNY BRAGION, RG: 376099112; LUCIANE RODRIGUES DA SILVA, RG: 328812225; VANIA MUGNATO DE VASCONCELOS, RG: 42492590; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Marília, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: ANA PAULA FORTUNATO DE ARAUJO, RG: 25337823-0; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional do Mogi das Cruzes – Unidade Itaquaquecetuba, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: Amanda de Oliveira, RG: 480655042; Adriana Perpetuo Castanheira, RG: 20001135; Bruna de Mello Fidalgo, RG: 483311923; Marcelo Barreto de Oliveira, RG: 36445894x; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo

16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional do Mogi das Cruzes – Unidade Mogi das Cruzes, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: FELIPE VIEIRA FERREIRA, RG: 46.542.825-3; EDUARDO HENRIQUE ZULIANI, RG: 477355237; CAROLINA CIONE CAMILLO, RG: 46176128; ALLYNE HELEN QUIRINO, RG: 339332876; CARLOS DEMETRIO SUZANO, RG: 421953524; NIVALDO CAMILO NETO, RG: 333976526; ANDERSON LOUZADA DE MELO, RG: 436582582; KATIA FELICIO RUIZ, RG: 419748179; NATÁLIA DE LEMOS BISMARCK, RG: 435244449; Sâmea Giuliana Luz Mansur Benitis, RG: 486557194; Mirna Rosa de Brito, RG: 351912204; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Presidente Prudente, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: FELIPE VINCOLETO SEREGHETTI DIAS, RG: 445609928; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Ribeirão Preto – Unidade Ribeirão Preto, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: RODRIGO MENDONÇA VALVERDE, RG: 345587224; FERNANDA RIVIERA CZIMMERMANN, RG: 46362760X; MELINA MICHELON, RG: 445028245; CAMILLA OSORIO COSTA, RG: 422541485; RAISSA RIBEIRO DA SILVA ZAMPIERI DE SOUZA, RG: 44505510X; NATÁLIA MARIA ESTEVAM CARELLI, RG: 478855540; EFIGENIA CRISTINA CARDOSO, RG: 12895418; JOSE AUGUSTO DE SOUZA, RG: 457851636; THAMIRES ZAROTTI MACHADO, RG: 471431011; GABRIELA ALMENDRO, RG: 48686408-X; LUCAS VIEIRA RAMOS, RG: 403775115; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Santos – Unidade de Santos, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: STEFHANE FELIX DE ALMEIDA, RG: 1272713415; MARINA FERNANDES SANT ANNA, RG: 353953830; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo

16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Santos – Unidade São Vicente, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: HELOISE DOS SANTOS AZEVEDO, RG: 477125116; EMERSON DORNELES DE AZEVEDO, RG: 18993824; Audrea Carla Vasques Macedo Goldberg, RG: 189944079; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de São Carlos – Unidade Araraquara, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: ALINE MARIA PEREIRA, RG: 439669571; GABRIELA BOSSOLANI, RG: 478308711; NAIARA FERNANDA BISPO, RG: 68209657; MARCELO DE ALMEIDA, RG: 40040030; MAGNUM PACIFICO DE OLIVEIRA COSTA, RG: 4611445; FABRICIO GASPARETTO, RG: 46326891x; BRUNA CARDOSO DE ANDRADE, RG: 47924796-1; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de São Carlos – Unidade Rio Claro, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: Matheus Rossini Paiva, RG: 473592848; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Sorocaba – Unidade Sorocaba, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: RAFAELA DOS SANTOS HADADE, RG: 35.551.025-X; FABIANA RAQUEL RAMOS, RG: 435263948; Raquel Freitas Agasi, RG: 477700081; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Taubaté, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: RICHER ALVES BOTOSSI, RG: 285836602; PAOLA CAVALCANTE FERREIRA PINTO, RG:

462485936; CAROLINA SOARES DE OLIVEIRA, RG: 478696255; ESTEVAM GIRON DE LA TORRE FERREIRA, RG: 47748010x; CAROLINA DAMETTO FARIAS STAUT, RG: 477279077; ANNE DA SILVA COZENDEY SEPULVIDA, RG: 272206798; DJULLY STYFANNY CURSINO, RG: 43207976-2; JEREMIAS DOS SANTOS GUTIERREZ, RG: 45807502; ALEJANDRO MAXIMILIANO VEGA MALDONADO, RG: 24728535; MARCELEN CAROLINE MOREIRA CUSTÓDIO, RG: 471334492; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Ribeirão Preto – Unidade de Franca, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: ANDRÉIA CRISTINA DE SOUZA, RG: 46228007-X; RICARDO BOSSOLANI SALVI, RG: 48556119-0; TALITA DE PAULA FACIOLI, RG: 479266335; JOÃO ROBERTO GOUVEIA MARCHESI, RG: 39937971x; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de São Jose dos Campos – Unidade Jacareí, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: EDILENE THELMA NUNES PIEVE, RG: 420940315; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Ribeirão Preto – Unidade Barretos, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: Leonardo Nunes da Silva, RG: 47911645-3; THIAGO LIMA MARCELINO, RG: 487215229; Robson Aparecido Machado, RG: 15.419.223; Eduardo Marini Borges, RG: 479367255; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Campinas – Unidade Limeira, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: Eder Leite da Silva Botelho, RG: 5142484; Milena Karoline Ribeiro Reis, RG: 463525875; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de Departamento de Defensoria Pública, de 17-04-2013
Convocando, os candidatos aprovados no X Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, Regional Sul – Capital, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos - no dia 24-04-2013, no endereço da Rua Boa Vista, 103 – 6º andar – Centro – São Paulo das 09h30 às 17h, para a entrega dos documentos necessários para o credenciamento.
Nicole Abud Gazonato, RG: 47805379-4;
Karen Baba, RG: 340162855;
Damião Daycon Vitor dos Santos, RG: 2006032002807;
Thais Ernestina Vahamonde da Silva, RG: 47.490.707-7;
Anderson Hildebrand, RG: 18606021-X;
Camila Gon Abreu, RG: 46500311-4;
Priscila Fachini Marengo, RG: 52.568.256-9;
Maria Eliza de Queiroz Diaz Cerullo, RG: 6675699-6;
José Antonio Cara Cardim, RG: 116835849;
Fernanda Batistella, RG: 353316441;
Clayton Felix de Souza, RG: 354154825;
Vicente Fausto da Silva Filho, RG: 272487326;
Andrea Gualberto das Graças, RG: 26379171-3;
Patrick Pallazini Ubida, RG: 48724403;
Patricia Couzs de Souza, RG: 47214294X;
Gabriela Martins, RG: 440389392;
William Campagnoli de Almeida, RG: 338300004;
Henrique Napoleao R. L. Correia, Rg: w6175888;
Taís Ribeiro de Aquino, RG: 0183693120011;
Camila Naomy Ueti, RG: 37330099-2;
Elias Mendes Lipovscek, RG: 470650588;
Juliane Caletti Ferraz, RG: 34.879.151-3;
Gabriella Carlos da Silva, RG: 37445904-6;
Tamara de Oliveira Quintino, RG: 528385926;
Marina Spagnolo Iliadis, RG: 381922583;
Flávia Regina de Melo Oliveira, RG: 43.869.144-1;
Priscilla Kao Yamanaca, RG: 347176835;
Flávia Cezar Prado, RG: 363011663;
Eris Almeida Silva, RG: 0534107655;
Roy Cameron Macintyre, RG: 23687388-X.
Lista de Documentos:
Declaração fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove a matrícula no 4º ou 5º do curso de graduação em Direito, ou semestre equivalente;
Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
Atestado de Antecedentes Criminais (www2. SSP. SP. gov.BR/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade (FORÚM);
Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro; a Agência do BB situada na Av. Rangel Pestana, 300 próximo do metrô Sé estará facilitando este serviço);
dois (duas) fotos ¾ recentes (que serão entregues para DRH/ DEFENSORIA);
Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.
Cópias:
Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
Cópia reprográfica de CPF.
Despacho do Diretor Técnico do Departamento, de 17-4-2013
Convocando, Silvana Rodrigues de Jesus, RG: 27213014X; a comparecer na Unidade São Vicente (Rua Major Loretti, 11 – Centro – São Vicente), das 10h às 16h hs no prazo de 2 dias a contar dessa publicação, para tomar ciência e manifestação do processo CGA/DP 1288/1.